

SUMÁRIO

PORTARIA Nº 395 DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.....	2
PORTARIA Nº 396 DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.....	2
PORTARIA Nº 397 DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.....	2
PORTARIA Nº 398 DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.....	2

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no link <https://passagemfranca.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PORTARIA Nº 395 DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

PORTARIA Nº 395 DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de férias e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Passagem Franca, do Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora pública municipal **JANAINA FREITAS NASCIMENTO SILVA**, Auxiliar Administrativo, portador(a) da matrícula funcional n.º 0005031, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 03/05/2024 A 03/05/2025.

Parágrafo único. As férias de que trata o caput deste artigo, compreenderá ao período de 16/10/2025 a 15/11/2025.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca, 15 de outubro de 2025.

FRANCISCO MENEZES SOUZA

Prefeito Municipal

Identificador: 2369-4ca90847d12f0ad4fe95e529859346ffe1218891

PORTARIA Nº 396 DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

PORTARIA Nº 396 DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de férias e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Passagem Franca, do Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora pública municipal **MARIA JOSE VIEIRA SANTOS**, Agente Comunitário de Saúde, portador(a) da matrícula funcional n.º 0007391, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 16/04/2024 A 16/04/2025.

Parágrafo único. As férias de que trata o caput deste artigo, compreenderá ao período de 15/10/2025 a 14/11/2025.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca, 15 de outubro de 2025.

FRANCISCO MENEZES SOUZA

Prefeito Municipal

Identificador: 2369-92fd128eac61d997d2edd4deb1266fa4c45bb61a

PORTARIA Nº 397 DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

PORTARIA Nº 397 DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de férias e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Passagem Franca, do Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder 15 (quinze) dias de férias a servidora pública municipal **ALTINEIDE FRANCISCA DA SILVA DE SANTANA**, Agente Comunitário de Saúde, portador(a) da matrícula funcional n.º 0007561, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 16/04/2024 A 16/04/2025.

Parágrafo único. As férias de que trata o caput deste artigo, compreenderá ao período de 15/10/2025 a 30/10/2025.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca, 15 de outubro de 2025.

FRANCISCO MENEZES SOUZA

Prefeito Municipal

Identificador: 2369-344fc8b48ce924821c7930cc96719818129fe313

PORTARIA Nº 398 DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

PORTARIA Nº 398 DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de férias e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Passagem Franca, do Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor público municipal **MANOEL DO NASCIMENTO SILVA MESQUITA**, Agente Comunitário de Saúde, portador(a) da matrícula funcional n.º 0007441, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 16/04/2024 A 16/04/2025.

Parágrafo único. As férias de que trata o caput deste artigo, compreenderá ao período de 15/10/2025 a 14/11/2025.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca, 15 de outubro de 2025.

FRANCISCO MENEZES SOUZA

Prefeito Municipal

Identificador: 2369-a03ca4df552cbaae0e2fef467567b8432c45ccbc



FRANCISCO MENEZES SOUZA
Prefeito

www.passagemfranca.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA - MA

CN=MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA:10438570000111,
OU=Certificado P3 A1, OU=Presencial, OU=35622406000190, OU=AC
SOLUTI Multipla v5, L=Passagem Franca, ST=MA, O=ICP-Brasil, C=BR
assinado em: 2025-10-16 00:10:03

